



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano IX - Edição nº 01265 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
309F668CD7EE795FF03A6055300DCDE9

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO GP 645 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JOÃO BATISTA SA TELES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024FOR-FMAS
- DECRETO CT 022/2024 - SUPLEMENTAÇÃO.
- EXTRATO CONSTRUSERV TP 05-2023.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 645, Souto Soares/BA, em 18 de março de 2024

“Nomeia o Assessor de Imprensa, da Assessoria de Imprensa do Município, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear João Batista Sá Teles da Silva para exercer o cargo de Assessor de Imprensa, da Assessoria de Imprensa do Município.

Art. 2º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de março de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 002/2024FOR-FMAS – Pregão Eletrônico nº 002/2024

Contratante: Fundo Municipal de Ação Social de Souto Soares; **CNPJ:** 15.420.294/0001-88.

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de 1(um) veículo 0km Hatch motor turbo com capacidade mínima de 5 lugares para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social.

Contratado(a): TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.177.030/0001-90, sediada à Rodovia BR 330, KM 3, S/N, Centro - Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

Valor Global: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Embasamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Unidade Orçamentária:

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj.Atividade:

08.244.006.2099 – Manutenção e Das Ações do Índice de Gestão Descentralizada-IGD SUAS

08.244.006.2100 – Manutenção Das Ações do Índice de Gestão Descentralizadas-IGD Auxilio Brasil

Elemento Despesa:

4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte:

1500 Recursos não vinculados de impostos

1660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Período de Vigência do Contrato: 18/03/2024 a 18/06/2024.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 022/2024
18/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 95.000,00(Noventa e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | |
|--------------------|--|------------------|
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 2099 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS | |
| 4.4.9.0.52.00.00.1 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 1660000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 95.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | 95.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | 95.000,00 |
| | Valor Total Suplementado R\$ | 95.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$95.000,00

Dotações Anuladas

| | | |
|--------------------|--|------------------|
| 020602 | FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 2095 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA | |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1660000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 95.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | 95.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | 95.000,00 |
| | Valor Total Anulado R\$ | 95.000,00 |

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 18 de março de 2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 024/2024PS-PMSS – Processo Licitatório: Modalidade Tomada de Preço nº 05/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Proponente/Homologado: **CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA**, CNPJ: 40.674.854/0001-78, com sede na III Tv. Manoel Teixeira Leite, 74, Centro, Seabra/Ba, CEP: 46.900-000.

Valor Homologado: **R\$ 373.985,99 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).**

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

Ação: 1063 – Construção e Aparelhamento da Biblioteca Municipal

Elemento de despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Fonte de Recursos: 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Prazo de Vigência: 13/03/2024 a 31/12/2024.